

Portaria de Concessão de Diária nº 118/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para o Senhor Gláucio Medeiros Lopes, ocupante do cargo de Secretário de Administração e dos Recursos Humanos, portador do CPF: xxx.xxx.418-06, para nos dias 16 e 17 de julho de 2026, se deslocar ao Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão da diária tem por finalidade viabilizar a participação no 95º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, visando ao aperfeiçoamento técnico por meio da atualização de conhecimentos em gestão pública, logística, comunicação, fiscalização e boas práticas administrativas, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá